EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
(Processo nº 006/2023)

OBJETO: Contratação de Operadora de Plano de Saúde para a prestação de serviços, hospitalar, métodos complementares de diagnósticos e tratamentos, e serviços auxiliares, na modalidade de Plano ou Seguro Saúde Coletivo, englobando os seguimentos ambulatoriais, hospitalar e obstétrico, estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº 9.656/98, para o grupo correspondente a servidores bem como aos respectivos dependentes legais e especiais.

IMPUGNANTE: HB SAÚDE S/A, CNPJ/MF sob o nº 02.668.512/0001 56,

Após análise da impugnação apresentada pela licitante, em segundo grau de análise, decidiu-se pelo **INDEFERIMENTO** da Impugnação, sendo consideradas **IMPROCEDENTES** as alegações da licitante, ratificando a decisão do Pregoeiro. Inteiro teor das Decisões constantes no Processo. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE.

São José do Rio Preto, 21/03/2023.

RODRIGO IDELBRANDO JULIANO
Diretor Presidente da Emurb